

## Editorial

# Novas refrações da questão social: um lugar para a *razão*

*Não há nenhuma tomada de posição filosófica “inocente”*  
(LUKÁCS, 2020, p. 34)

### I

Já contam mais de duas décadas, desde que o seminal N. 3 da Revista *Temporalis*<sup>1</sup> foi publicado. De lá para cá, muito se escreveu sobre o assunto, com significativos avanços, é verdade, mas sem alterações substantivas no que diz respeito às suas estruturas de fundo. Noutros termos, a compreensão dos fundamentos da “questão social”, no serviço social, parece relativamente bem consolidada.

O lugar heurístico que ocupa na construção dos saberes profissionais, sua posição basilar – praticamente transversal – na estruturação curricular, a exigência de seu prévio (re)conhecimento, inclusive, antes mesmo da reflexão sobre as formas de intervenção – arquitetura compreensiva que ao menos procura nos colocar em uma posição distinta da de meros “administradores” das mazelas sociais ou simples executores terminais de políticas sociais (como advertiu Netto, 2009)... São questões que atestam a dupla importância do tema para a profissão: a) sua admissão como parte da materialidade mesma das relações sociais burguesas e b) de sua compreensão na constituição da arquitetura de saberes da formação profissional.

É claro, como todo “objeto” de estudos, a questão social – e, por consequência, suas refrações – não passa sem controvérsias e contribuições distintas. Poderíamos citar uma miríade de pesquisadores nacionais e latino-americanos que se dedicam em aprofundar as aquisições

---

<sup>1</sup> Aqui estamos nos referindo ao N. 3, Ano II, jan. a jun. 2022, da Revista *Temporalis*, na qual foram publicados artigos de Marilda Yamamoto, Maria Carmelita Yazbek, José Paulo Netto e Potyara Pereira sobre o tema “questão social”.

inauguradas por Marilda Yamamoto, Maria Carmelita Yazbek, José Paulo Netto e Potyara Pereira. Poderíamos citar também posicionamentos discordantes, sejam em relação à própria abstração da definição, seja em relação ao seu lugar na estrutura curricular<sup>2</sup>. Por tratar-se de tema tão sensível e, ao mesmo tempo, abordado por inúmeros estudiosos sérios, preferimos não os nominar aqui, sob pena de cometermos injustiças. Tampouco poderíamos dar conta, em um editorial, até mesmo das intervenções mais significativas. Todavia, fique registrado nosso modesto reconhecimento àqueles que se dedicam a problematizar e aprofundar tema tão central para a profissão.

A definição de “questão social”, de Yamamoto, parece conter a síntese tornada praticamente “lugar comum” na profissão, merecendo, aqui, sua reprodução:

*A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É inseparável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. Assim, a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção da história. Ela processa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (IAMAMOTO, 2007, p. 156).*

Não é imprescindível retomarmos aqui as discussões francesas (das escolas de Rosanvallon, Castel, entre outras<sup>3</sup>). Mesmo os graduandos em serviço social, que já passaram pela discussão, estão bastante prevenidos em relação ao fato de que não tratamos de uma *nova* “questão social”, mas da “velha questão social”, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, mas que, na contemporaneidade, se re-produz sob novas mediações históricas e, ao mesmo tempo, assume inéditas expressões espreiadas em todas as dimensões da vida em sociedade” (IAMAMOTO, 2007, p. 161). Mas é justamente aí – na compreensão das *inéditas expressões* assumidas pela “questão social” – que reside o problema.

Aí reside o problema hodierno pelo fato de que a “questão social”, em si mesma, não é palpável; não se presta a uma abordagem direta, a uma intervenção pontual e cirúrgica. Não é manipulável ou tangível. A “questão social” só é empiricamente perceptível por meio de suas

<sup>2</sup> Basta lembrar as polêmicas sobre as bases de fundamentação da profissão: políticas sociais ou questão social.

<sup>3</sup> Por certo, não é nosso objetivo aqui igualar autores como Castel e Rosanvallon. A referência é apenas alusiva, dado que já que foram (e ainda são) de grande influência nos debates do Serviço Social brasileiro.

*expressões*. E, não sem imbróglio, suas expressões se revelam nas mais variadas formas. Por um lado, o campo para a intervenção profissional alarga-se tanto mais as formas de interação da sociedade burguesa se complexificam; por outro, o desdobramento – muitas vezes *epifenomênico* – das formas obscurece ainda mais a substância comum que as anima.

Mas, da relação entre as formas e a substância, da aparência e a essência, Hegel tratou com zelo invulgar na *Ciência da Lógica* e na *Enciclopédia*. É claro, não se trata aqui de revisitarmos os imbróglis da querela epistemológica, mergulhando em discussões sobre o “método”, sob pena de retrocedermos “da lógica da coisa” para a “coisa da lógica”. Mas, em suas especulações a respeito do finito e do infinito, do puro ser e das determinações, Hegel oferece uma dissecação dos processos de pensamento que vão da indeterminação à especificação e desta ao conceito. Hegel ultrapassa a datidade estática da coisa para descobrir o ser enquanto processo: o ser, na elaboração hegeliana, é o vir-a-ser. A coisa imediatamente dada, em suas determinações mais elementares – finitas – é apenas a expressão momentânea do desenvolvimento. O ser é o hoje e seu desdobramento futuro. Hegel capturou esse movimento e conseguiu distinguir com acuidade a identidade tensionada entre a contingência e o processo (cf. HEGEL, 2017). Seu passo seguinte, na *Lógica – a Doutrina da Essência* – em um nível superior de abstração, é justamente uma tentativa de compreender a realidade da coisa para além de suas propriedades (finitas) que, embora expressem a coisa, não a esgotam. Do que nos interessa aqui, é que o processo de conhecimento, com a aquisição hegeliana, deixa de ser o reconhecimento meramente sensorial da coisa isolada, ou mera essencialidade que prescinde da propriedade, infinito que prescinde do finito, para tornar-se o conceito que expressa a coisa imersa na estrutura racional mais ampla que enforma todos os seres. Ora, repetimos: Hegel captura, assim, o movimento; a coisa não é objeto singular estanque, átomo inerte, a coisa é processo; o ser é vir-a-ser.

É provável que não precisássemos viajar tão longe, ao encontro do velho filósofo burguês, que com brilhantismo anteviu o movimento da realidade e procurou comprimi-lo no quadro de uma solução filosófica. Nem cometeríamos aqui a absurda impropriedade de realizar uma apresentação de Hegel em dois parágrafos. Essa alusão permite-nos destacar que, um pouco mais próximo de nós, seu mais inteligente crítico já havia observado, nos idos de 1843/44, que as grandes questões humanas não poderiam mais ser resolvidas no plano do pensamento, da filosofia, mas na prática (MARX, 2010a). Marx reposicionou em definitivo (sim, podemos afirmá-lo sem medo de exagero), numa relação cuja má compreensão é proporcional ao desprezo a ela dedicada, a relação sujeito-objeto, ser e conhecer, espelhar e exteriorizar, exteriorizar e alienar, alienar e estranhar...

El hombre no es solamente ser natural, sino ser natural humano; es decir, un ser que es para sí mismo, por ende un ser genérico, que como tal debe confirmar y actuar tanto em su ser como en su saber. En consecuencia, ni los objetos humanos son objetos de la naturaleza, tal como se ofrecen de forma inmediata, ni el sentido humano, como existe en forma inmediata, es objetivo, sensorialidad humana, objetividad humana. Ni la naturaleza – objetivamente – ni la naturaleza subjetivamente están inmediatamente disponibles en forma adecuada para el ser humano. Y como todo lo natural debe originarse, el hombre también tiene, por lo tanto, su acto de origen, la historia que para él, sin embargo, es un acto de origen consciente y por ser un acto de origen con consciencia se supera a sí mismo. La historia es la verdadera historia natural del hombre (MARX, 2010, p. 199-200)

Ora, se “um ser não objetivo é um não ser” (MARX, 2010, p. 199) e se não resta, para nós, qualquer dúvida de que a objetividade é, primordialmente, existência objetiva, mas que, mesmo a existência objetiva, para o homem, é dada por sua relação com o objeto, sua transformação de ser em-si a ser-para-nós, a relação do homem como mundo envolve o reconhecimento de sua objetividade primária (do mundo) e, ato contínuo, a dação de forma humana, como manifestação e expressão da transitividade do homem realmente existente. O mundo, tomado como dado, realidade objetiva, é agora admitido como dado construído, previamente posto. Essa espiral indivíduo-gênero confere não apenas ao mundo uma insuperável forma humana, como revela aos homens seu vínculo inquebrável entre indivíduo e gênero, natureza e sociedade, singularidade e história.

Bem lidas, as aquisições acima, que datam à primeira metade do século XIX, não permitem mais a admissão de qualquer redução do ser a uma propriedade única e a transcendência dessa propriedade como elemento sobredeterminante de todos os outros. De resto, esse expediente não é nenhuma novidade entre nós. O marxismo vulgar foi pródigo em estabelecer conexões *a fortiori* entre todos os aspectos da vida e a economia. Hoje, no lugar da economia, o corpo, que, ainda que em sua incontestada objetividade, é, *também*, não podemos esquecer, corpo social, corpo genérico. E como corpo social e genérico, é também consciência social e genérica. Perder essa dimensão essencial do corpo é incorrer no risco de um sensualismo canhestro, digno de fazer corar o mais vulgar materialismo do séc. XVIII.

Voltando ao velho filósofo burguês, na aventura da razão, da consciência ao espírito, Hegel superou o subjetivismo de Kant para reencontrar, ainda que em meio à mistificação, a relação entre indivíduo e gênero. Não há dúvidas que o fez de maneira “invertida”, especulativa; mas, mesmo com o exército napoleônico às portas de Iena, Hegel conseguiu demonstrar, na *Fenomenologia do espírito* (HEGEL, 2018), livro considerado por alguns como, “talvez, a obra mais genial de toda a história da filosofia” (Kroner *apud* VAZ, 2011, p. 9), que as formas de *consciência individual* não são formas puras, mas *resultados da experiência no mundo*. Do final

dos anos 1810 à *Filosofia do Direito*, o velho filósofo burguês jamais viria a abandonar essa ideia. A consciência-de-si, como consciência individual, é *sempre* formada no mundo. Nossa autoconsciência – ou, o senso de nós mesmos – ainda que se manifeste em nossa singularidade corporal, é sempre uma identidade formada intersubjetivamente, na relação entre o eu e o nós, entre a existência individual e as demais<sup>4</sup>. Noutros termos, a consciência que se manifesta individualmente é, para Hegel, produto e pressuposto da própria institucionalidade, da moralidade objetiva; a vida ética é, assim, a convergência entre ambas.

Descartado como “cachorro morto” por seus detratores “enfadonhos, presunçosos e medíocres” (MARX, 2018, p. 91), Hegel foi “o primeiro a expor, de modo amplo e consciente, suas [da dialética]<sup>5</sup> formas gerais de movimento” (MARX, 2018, p. 91). Isso, prossegue Marx, produziu um efeito paradoxal:

Em sua forma mistificada, a dialética esteve em moda na Alemanha, porque parecia glorificar o existente. Em sua configuração racional, ela constitui um escândalo e um horror para a burguesia e seus porta-vozes doutrinários, uma vez que na inteligência positiva do existente, inclui, ao mesmo tempo, a inteligência de sua negação, de seu necessário perecimento (MARX, 2018, p. 91).

Enquanto a dialética das coisas, *cuja razão é capaz de penetrar e reproduzir intelectivamente*, presta e não se presta a esconder/ revelar a história da gênese e desenvolvimento dessas coisas mesmas para os homens, o oposto disso é o fosso cavado por um Schopenhauer ou um Kierkegaard, cujo corolário viria a ser os desdobramentos aforismáticos de Nietzsche. A partir daí, estaria aberta a barafunda da filosofia do século XX: de Freud a Lacan, alcançando Derrida, Foucault, Deleuze, Guattari... Essa aparente “hipercrítica” irracionalista põe em dúvida qualquer possibilidade de a razão alcançar a dialética mesma do mundo; no mesmo golpe, desconstrói o homem para que, ao tornar todo o realmente existente incognoscível, mera questão de interpretação e, no limite, desobjetivo, tudo possa permanecer exatamente como está: a derrota da práxis, sua declaração de impotência, é a exaltação da vitória da causalidade (desgovernada) das coisas. Não por acaso, o ódio a Hegel. Afinal,

O niilismo e a falta de perspectiva não querem e não podem dar à ação humana uma medida concreta, uma orientação resoluta. A visão de mundo que subtrai o comportamento individual das relações com a sociedade considera as resoluções individuais como perfeitamente injustificáveis e busca relações por caminhos errôneos, estradas falsas, onde não as encontra (LUKÁCS, 2022, p. 596).

<sup>4</sup> Cf. Hegel, item V (2018, p. 171 ss.).

<sup>5</sup> Acréscimo nossos.

As ideologias da derrelição não têm nada de positivo a oferecer na construção de um novo homem e de uma nova sociedade, tarefa primária que se impõe à própria sobrevivência genérica. Somente a reafirmação radical de uma profunda *medida humana (racional!)* – justamente a medida negada pelas ideologias da derrelição –, a defesa inflexível da primazia do valor de uso sobre o de troca, poderá pôr de volta as coisas sobre os próprios pés, produzindo a vitória do mundo dos homens sobre o mundo das coisas, do gênero sobre o capital. Do contrário, as ideologias da derrelição – a exemplo do papel a que já se prestaram, como “Nietzsche e Spengler, Heidegger, Jaspers e Klages prepararam, na *intelligentsia*, o terreno para essa credulidade, sobre a qual essa ideologia, não obstante sua mediocridade, poderia exercer irresistivelmente sua eficácia, onde a passividade desesperada poderia se transformar em uma atividade fundada na credulidade, em uma cega obediência a todas as ordens do Führer” – permanecerão por aí, a adubar consciências para as novas formas de dominação e violência de classe, que se expressam, também, nas novas expressões da questão social.

## II

Não é novidade que a aguda crise contemporânea do capital alargou o fosso intransponível entre os interesses das classes dominantes e do trabalho; que, em resposta à agudização de suas contradições, setores do capital tentam hoje, de modo brutal e sem qualquer continência, promover formas bárbaras de (des)socialidade, donde o recrudescimento dos estranhamentos e a recuperação de formas de domínio de classe que já considerávamos superadas pela história (mas que ora retornam potenciadas por novas roupagens que mal escondem os velhos conteúdos). Também não é novidade o acirramento das lutas de resistência, muitas vezes surdas e muitas, muitas vezes derrotadas, dos trabalhadores em busca do simples direito de existir: de *comer*, de *morar*, de *viver*, de *vivenciar* sua sexualidade, de poder transitar pela comunidade tal como são; a sociedade que infla o individualismo é, paradoxalmente, a mesma que nega a possibilidade de uma individuação plena. A “sociedade livre” é a mesma que aniquila a existência e violenta as manifestações de determinados grupos sociais, fazendo-os vítimas cotidianas da barbárie social do capital: pobres, negros, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, usuários de drogas ilícitas, pessoas em situação de rua, sujeitos com sofrimento mental... Este o panorama de novas expressões, que trazem em seu âmago a “velha” questão social, a nos desafiar, enquanto assistentes sociais, no nosso cotidiano profissional e, enquanto seres humanos, em nossa vida diária.

Assim, é procurando contribuir na visibilidade de tais expressões que a *Revista Libertas*

apresenta, nesta edição, o dossiê *Serviço Social e questão social: novas e velhas expressões*. Abrindo este número, Maria Helena Elpídio e João Paulo da Silva Valdo, em ***O Serviço Social na encruzilhada: a questão racial e o projeto de formação profissional***, problematiza os dilemas hodiernos vivenciados pela profissão, colocada entre sua histórica defesa de um “projeto de sociedade livre de todas as formas de exploração” e o avanço das perspectivas mais recrudescidas da direita, na fase de crise aguda do capital. Para os autores, nessa tensão entre seu saber consolidado nas últimas quatro décadas, que anima sua inserção profissional, e os projetos do grande capital, de cariz conservador, “o debate que articula raça, classe, gênero, sexualidades e territorialidades desponta como força motriz imprescindível para as reconstruções necessárias que se avizinham nos próximos episódios da história”.

Mirla Cisne e Camila Mesquita Soares, em ***Questão social no Brasil contemporâneo: contribuições do feminismo marxista e antirracista ao serviço social***, procuram abordar “a questão social e algumas de suas expressões na contemporaneidade brasileira frente ao avanço do ultraconservadorismo de cariz neonazista”. As autoras fundamentam sua análise em uma perspectiva “feminista, marxista e antirracista”. Seu objetivo é claro: “contribuir com a renovação profissional e o avanço do Serviço Social crítico por meio do fortalecimento do nosso vínculo com os movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora”. E ainda mais: oferecer aportes à práxis profissional que se compromete a enfrentar as expressões da questão social, fazendo frente ao “crescimento do ultraconservadorismo neonazista no Brasil contemporâneo”.

Na terceira intervenção, Joana Valente Santana, Tânia Maria Ramos de Godoy Diniz e Leonardo Costa Miranda, no artigo ***Questões Agrária, urbana e ambiental: Serviço Social e as formas de enfrentamento das relações de opressão presentes na cidade, no campo e na floresta***, trazem a discussão para o âmbito das territorialidades. Conforme as autoras, o artigo “discute a apropriação do território pelo capital articulado à destrutividade ambiental, financeirização da natureza e desigualdade no acesso à terra no Brasil”. Sua contribuição se põe na reflexão sobre “o posicionamento do Serviço Social para o enfrentamento das relações de exploração e opressão presentes na cidade, no campo e na floresta”, sem perder de vista a interseção das dimensões de classe, gênero e raça. Concluem as autoras que, erigidas sobre as diretrizes curriculares da ABEPSS e o Projeto Ético-Político Profissional, o “Serviço Social brasileiro tem buscado as mediações da interpretação das questões agrária, urbana e ambiental para contribuir com o trabalho profissional de assistentes sociais e com todas as formas de luta social contra as relações de exploração e opressão existentes”.

Mantendo-se na questão do território convergindo para o debate feminista, Tatiana Dahmer Pereira, em *Militarização e judicialização: resistências de mulheres em favelas do Rio de Janeiro*, traz uma instigante demonstração da resistência dos movimentos de mulheres nas favelas do Rio de Janeiro (RJ). Abordando a militarização dos territórios de favelas, a autora evidencia o genocídio da população negra nessas comunidades, concluindo que, embora insuficiente, o recurso à judicialização “tem se apresentado como um instrumento, se não de enfrentamento, ao menos de visibilidade, desnaturalização e de contenção temporária em relação à violência estatal”. No artigo, além de reflexão teórica a autora oferece resultados preliminares de pesquisa ainda em andamento sobre o tema.

E fechando a discussão sobre questão urbana, Rafaela Barbosa de Oliveira e Valter Martins em *O recorte racial como traço permanente da população em situação de rua, no Brasil*, analisam como as “imbricações entre o racismo estrutural e as desigualdades sociais inerentes à sociedade capitalista” impactam os processos de “produção e reprodução da população em situação de rua”. Fenômeno que tem ganhado densidade e evidência nos últimos anos, segundo os autores, graças ao recrudescimento das crises econômicas. Valendo-se de um cuidadosa revisão sistemática sobre estudos e documentos que informam sobre “o processo de constituição e de expressões do fenômeno na realidade brasileira”, concluem pela existência de uma tendência de “crescimento de pessoas vivendo em situação de rua, com um perfil marcado pelo recorte racial, e pouca efetividade no acesso às políticas públicas sociais”.

Ainda dentro do dossiê, apresentamos dois artigos que conjugam a análise da formação profissional à problematização do racismo. No primeiro, *Diretrizes curriculares, serviço social e questão racial: nós a serem interpelados para a centralidade antirracista na formação profissional*, de André Henrique Mello Correa, o autor parte de pesquisa bibliográfica para articular “os elementos acerca da centralidade da questão étnico-racial enquanto chave analítica, estrutural e estruturante do capitalismo e dinamizador da ‘questão social’ na particularidade da formação econômica-social do Brasil, situando o serviço social nesta trama” e “a centralidade da agenda antirracista na profissão”, tomando como parâmetro “os acúmulos da categoria profissional e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS”. Suas conclusões apontam no sentido de que a categoria conseguiu produzir “avanços significativos para pensarmos a produção do conhecimento acerca da matéria e a centralidade da luta antirracista na afirmação do projeto ético-político, ainda que incorra atravessamentos e dilemas a serem postos na agenda do dia”.

Já no segundo artigo, *Formação acadêmico-profissional em Serviço Social e racismo no Brasil: uma análise crítica*, Leonardo Dias Alves procura “analisar como a formação

acadêmico-profissional em Serviço Social pode ser um espaço reflexivo-crítico de combate e enfrentamento ao racismo”. O autor defende que “a problemática dos desdobramentos dos antagonismos e conflitos das relações raciais, assim como a materialização do racismo estrutural na atualidade, são categorias indispensáveis no processo de formação acadêmico-profissional”. No âmbito da profissão, o autor destaca o Projeto Ético-Político Profissional como resposta da profissão no combate ao racismo em seu âmbito. Suas conclusões, apontam para o fato de que “no âmbito da categoria profissional do Serviço Social é necessário identificar como o racismo apresenta-se para a profissão” e como esta pode formular respostas em relação ao seu enfrentamento.

Encerrando o dossiê, Pedro Henrique Antunes da Costa e Kíssila Teixeira Mendes apresentam reflexões sobre os escritos marxianos. Em *Marx sobre a "questão social": Itinerário de análise no New-York Daily Tribune*, apresentam “a análise de Marx sobre a ‘questão social’ em seus artigos no *New-York Daily Tribune*” de 1952 a 1962. Os autores destacam as abordagens de Marx sobre “pobreza, fome, desemprego, formas precárias e degradantes de trabalho, produção de loucura e do suicídio, criminalidade e emigração forçada como expressões ou desdobramentos da ‘questão social’”. Defendendo o resgate das produções marxianas menos conhecidas, argumentam que dito expediente pode contribuir na qualificação do debate e enfrentamento da “questão social” no Brasil. Reafirmam, no mesmo diapasão, “a pertinência do método em Marx e de suas análises [para a] nossa realidade”.

Na seção de artigos recebidos em fluxo contínuo, trazemos cinco trabalhos que, mesmo não compondo o dossiê, são de interesse para o tema deste número.

Os dois primeiros, trazem abordagens sobre a precarização contemporânea do trabalho em duas vertentes: no contexto das tecnologias digitais no período pandêmico e no abuso da força de trabalho imigrante na indústria têxtil, em São Paulo.

Assim, Angélica Luiza Silva Bezerra e Milena Gomes de Medeiros, em *Trabalho alienado na era das tecnologias digitais no contexto da covid-19*, procuram demarcar “os aspectos contemporâneos do trabalho alienado na era das tecnologias digitais no contexto da Covid-19”. Valendo-se de revisão bibliográfica e dados empíricos, as autoras argumentam que “pandemia da Covid-19 tem demonstrado um processo prolongado das contrarreformas, que desnudou o drama da classe trabalhadora destituída de proteção”. Em suas avaliações, a precariedade do trabalho que “se estende e se universaliza”, de modo explícito no período pandêmico, pela via da incorporação de tecnologias digitais, encontra sua explicação mais profunda “no movimento dos processos de reestruturação do mundo do trabalho desde a década de 1970”. Concluem as autoras: “o contexto pandêmico apenas antecipa o que já era uma

tendência qual seja, a ampliação do trabalho alienado sob a gestão das tecnologias digitais”.

Já em *A superexploração da força de trabalho dos imigrantes têxteis de São Paulo*, Rodrigo Fernandes Ribeiro e Valéria Regina da Fonseca, com base na análise de “reportagens publicadas pelo sítio da Organização Não-Governamental (Ong) Repórter Brasil sobre os casos de denúncias de trabalho análogo à escravidão de imigrantes sul-americanos nas indústrias têxteis do estado de São Paulo, entre 2009 e 2020” assumem o conceito de capitalismo dependente para identificar a “funcionalidade da superexploração da força de trabalho e do exército industrial de reserva no processo de acumulação capitalista”. Apresentam, finalmente, as condições de trabalho a que são submetidos os imigrantes na indústria do vestuário, concluindo que “o pagamento de irrisórios salários e o oferecimento de condições de trabalho degradantes, são elementos que caracterizam o uso da força de trabalho imigrante neste setor de produção de vestuário”.

No terceiro artigo desta seção, *Conjunto Paraíso dos Pássaros: Avaliação da eficácia societal do Projeto Una (Belém – PA)*, Sérgio Luiz Cortinhas Ferreira Filho e Raquel Carvalho Paiva, combinando pesquisa bibliográfica, documental e de campo, trazem para primeiro plano “a vida das famílias do Conjunto Paraíso dos Pássaros após 22 anos do processo de reassentamento realizado pelo Projeto Una (Belém – PA)”. Tendo por compreensão de fundo que os impactos produzidos pelos projetos urbanísticos podem ser “minimizados quando a intervenção urbanística possui uma orientação que preza pela participação efetiva dos beneficiados”, concluem que o reassentamento das famílias pelo Projeto produziu melhorias “na qualidade de vida, satisfação na maioria dos moradores investigados, impacto na renda, implementação de infraestrutura e serviços coletivos na área, acesso a boas condições de moradia, dentre outros.

Em *Reflexões para o debate sobre formação e o ensino teórico-prático no Serviço Social*, Eliane Martins de Souza Guimarães retoma a problematização da formação profissional para apresentar “reflexões para o debate sobre formação e o ensino teórico-prático no Serviço Social”. Apresentando “dados de pesquisa com o estado da arte do debate sobre o ensino teórico-prático no Serviço Social”, a autora explora a relação “de ensino e aprendizagem a partir da formação e suas expressões: na docência, ensino e método; instrumentalidade, instrumentos e a relação teoria e prática”. Conclui apresentando como “elementos do debate sobre as teorias pedagógicas contra hegemônicas e formação em saúde trazem contribuições para o Serviço Social”.

Encerrando a seção de artigos, Thaís Kristosch Imperatori, Melina Sampaio de Ramos

Barros e Anna Júlia Medeiros Lopes Garcia desenvolvem o instigante *Voluntariado e a Nova Direita: reflexões sobre as estratégias de proteção social em tempos de pandemia*. As autoras retomam a análise do voluntariado “como estratégia de proteção social no contexto de pandemia de COVID-19 no Brasil à luz da ideologia da Nova Direita”. Compreendendo as diferentes formas de proteção social, as autoras investem em pesquisa documental ampla para defender a existência de uma “histórica institucionalização de programas de incentivo ao voluntariado no Brasil”, cuja tendência permanece sendo fortalecer, ainda que “de maneira distinta”, “a redução da responsabilidade do Estado”. Concluem as autoras que, “no atual contexto, ao ser apresentado como principal estratégia de proteção social do governo Bolsonaro, o voluntariado se orienta pela privatização da assistência e pela moralização do trabalho e da pobreza”.

Fecha o nosso número, a entrevista com Rita Meoño Molina, Presidente da ALAEITS, gestão 2020-23. A professora da Escuela de Trabajo Social de la Universidad de Costa Rica, fala sobre a *Associação*, faz um balanço sobre o XXIII Semanario Latinoamericano de Trabajo Social, ocorrido no Uruguai em novembro deste ano e tece prospecções sobre os desafios futuros para o serviço social latino-americano. E a tradução do artigo *Por que a burguesia precisa se desesperar?*, de György Lukács, de 1848, publicado às portas de sua mais contundente crítica do irracionalismo, *A destruição da razão*, de 1954, e dez anos após a conclusão de *O jovem Hegel*. De um modo direto, claro e ao mesmo tempo erudito, Lukács não foge à uma de suas mais intransigentes características: o combate das ideologias burguesas.

Que permaneçamos instigados a continuar oferecendo respostas emancipadoras aos desafios postos pelas novas expressões da “questão social” aos e às assistentes sociais. Boa leitura!

Os editores.

### Referências

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Revista Temporalis**. Rio de Janeiro, ano II, N. 3, jan-jun 2001.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do espírito**. Trad. Paulo Meneses, Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. Petrópolis/ Bragança Paulista: Vozes/ Editora Universitária São Francisco, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Ciência da Lógica**. 2. A doutrina da Essência. Trad. Christian G. Iber e Frederico Orsini. Petrópolis/ Bragança Paulista: Vozes/ Editora Universitária São Francisco, 2018a.
- \_\_\_\_\_. **Ciência da Lógica**. 1. A doutrina do Ser. Trad. Christian G. Iber e Frederico Orsini. Petrópolis/ Bragança Paulista: Vozes/ Editora Universitária São Francisco, 2017.

- IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.
- LUKÁCS, György. **Por quê a burguesia precisa se desesperar**. Trad. Alexandre Aranha Arbia. *Revista Libertas*, Vol. 22, N. 2, jul-dez 2022.
- \_\_\_\_\_. **A destruição da razão**. Trad. Bernard Herman Hess, Rainer Patriota e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- \_\_\_\_\_. **O jovem Hegel e os problemas da sociedade capitalista**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro I: O processo de produção do capital. 2ª Ed. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Manuscritos económico-filosóficos de 1844**. Traducción y notas: Fernanda Aren, Silvina Rotemberg y Miguel Vedda. Buenos Aires: Colihue Clásica, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Crítica da filosofia do direito de Hegel – introdução**. 2ª Ed. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 13ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Introdução ao pensamento de Hegel**. Tomo I – A Fenomenologia do espírito e seus antecedentes. São Paulo: Loyola/ FAPEMIG, 2020.
- \_\_\_\_\_. Apresentação. In MENESES, Paulo. **Para ler a fenomenologia do espírito**. Roteiro. São Paulo: Loyola, 2011.